



CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDOS FPA 2º/2020 REGULAMENTO

1. O Concurso

Este concurso é aberto a todos os candidatos que já concluíram ou estejam concluindo o Ensino Médio em 2020 e que desejam concorrer a bolsas de estudo para os Cursos de **Graduação** ou de **Graduação Tecnológica** que constam no Edital do Processo Seletivo da Faculdade Paulista de Artes para o ano letivo de 2020/2º.

2. Participação

Este Concurso é aberto a todos que possuem Ensino Médio completo e desejam cursar a sua primeira graduação.

Não poderão participar do **Concurso de Bolsas 2020 – 2º Semestre** - os funcionários e/ou dependentes de funcionários da Faculdade Paulista de Arte - os alunos já matriculados na Instituição - os candidatos que estejam participando do processo de **transferência, portadores de diploma** (externo ou ex-aluno). Não participam também os candidatos aos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, 2ª Licenciatura e Formação de Professores.

É vetada a participação, caso aconteça, em mais de uma edição do mesmo Concurso de Bolsas.

3. Inscrições

As inscrições para o **Concurso de Bolsas 2020 – 2º Semestre – 1ª Edição**, devem ser feitas pela internet, pelo link: <https://www.even3.com.br/fpa2020/>, durante o período compreendido entre **15/06/2020** até o dia **08/07/2020**.

A inscrição no Processo Seletivo e Concurso de Bolsas ocorrerão simultaneamente.

4. Composição do Processo Seletivo e demais providências.

Em consonância com o Edital do Processo Seletivo para o 2º semestre de 2020/2º, publicado na mesma data.

5. Resultados

Os resultados serão aferidos por uma comissão de professores com reconhecido conhecimento nas áreas, designados pela Direção para este trabalho.

As bolsas ofertadas serão de até 100%, de acordo com o desempenho no processo seletivo *online*, curso e período escolhido. Limitadas a oferta de uma bolsa integral por curso.

6. Matrículas

Os classificados terão o prazo **de 02 (dois) dias** corridos para efetuar a matrícula de acordo com o Edital do Processo Seletivo.

7. Premiação

As bolsas concedidas serão aplicadas a partir da primeira mensalidade do curso (chamada de matrícula) e serão válidas somente para o primeiro período do 2º semestre de 2020, podendo ser renovadas para todo o curso.

8. Considerações Gerais

Em nenhuma hipótese haverá reconsideração de resultados e nem caberão recursos;

Os candidatos inscritos no Concurso de Bolsas FPA 2º/2020 aceitam e aderem de forma integral e irrestrita às condições previstas neste regulamento e no Edital que rege o processo Seletivo do 2º semestre de 2020.

As dúvidas não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Li e concordo com o regulamento

São Paulo, 30 de maio de 2020.

Direção Geral